

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - HOSPITAL DOM MALAN E EMPRESA THL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ-HOSPITAL DOM MALAN, com endereço à Rua Joaquim Nabuco, s/nº, Centro, Petrolina /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0023-23, neste ato representado por MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 - SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado CONTRATANTE, e o outro lado a EMPRESA THL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 36.481.763/0001-49, situada na Avenida Conselheiro Aguiar, 4599, Sala 001, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada por VALERIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, brasileira, casada, empresária, portadora de cédula de identidade nº 2.581.994-SDS-PE, inscrita no CPF sob nº 409.697.384-04, doravante denominada CONTRATADA, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela CONTRATADA, de serviços especializados de limpeza e higienização hospitalar, por mais 12 meses, bem como a repactuação de valores.

SERVIÇO	Quant. POSTO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO
Posto de Limpeza 12x36 -diurno –insalubridade 20%	11	R\$ 10.623,32
Posto de Limpeza 12x36-noturno insalubridade 20%	06	R\$ 10.629,02
Posto de Limpeza 44h- semanais	04	R\$ 5.595,54
Posto de Coleta	01	R\$ 10.629,02
Supervisão Geral 44h semanais	01	R\$5.679,21
Posto de Encarregado 44h semanais- insalubridade 20%	01	R\$4.703,65
Posto de Encarregado 12x36-noturno-insalubridade 20%	01	R\$ 9.413,85
TOTAL DE 44 FUNCIONÁRIOS		

Dra. Lúcia de F. O. Moura
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14803
Hospital Dom Malan/ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL DOM MALAN - CNPJ: 10.739.225/0023-23
R. Joaquim Nabuco, S/N - Centro, Petrolina - PE, 56304-040

Dra. Marcelle M. F. Marques
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35785
Hospital Dom Malan/ISMEP

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP

Valor total mensal	R\$ 233.438,53
--------------------	----------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 233.438,53 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do CONTRATANTE. Neste preço já está inclusa a tabela praticada em 2025, só havendo nova pactuação após 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data de sua assinatura, por mais 12 meses.

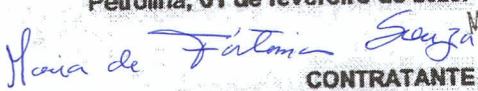
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

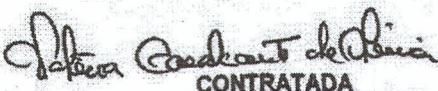
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

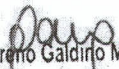
Petrolina, 01 de fevereiro de 2025.


CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/ HOSPITAL DOM MALAN
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP


CONTRATADA
EMPRESA THL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
VALERIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

GESTORA DO CONTRATO


Daniele Moreno Galdino Marques
Diretora Geral
Hospital Dom Malan / ISMEP

FISCAL DO CONTRATO

Lorena de Lima Araújo
Coordenação de Contratos
NGC-ISMEP

Dr. Luis A. P. O. Moraes
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14858
Hospital Dom Malan/ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL DOM MALAN - CNPJ: 10.739.225/0023-23
R. Joaquim Nabuco, S/N - Centro, Petrolina - PE, 56304-040

Dr. Marcelo M. G. Marques
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35753
Hospital Dom Malan/ISMEP

Secretaria
da Saúde



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP

Testemunhas

CPF:

CPF:

Dra. Luciana da F. O. Almeida
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14868
Hospital Dom Malan/ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL DOM MALAN - CNPJ: 10.739.225/0023-23
R. Joaquim Nabuco, S/N - Centro, Petrolina - PE, 56304-040

Dra. Marcela M. G. Marques
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35755
Hospital Dom Malan/ISMEP

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP

Scanned with
CamScanner